



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

PAUTA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

DATA DA REALIZAÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2024¹.

ORDEM DO DIA

1. Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do R. Interno:

I – **LEITURA** DA ATA DA 2ª (SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI.

2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

3.1 ANÁLISE do Processo TC/02852/2013 - **Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2013.** Parecer Prévio 66/2016;

3.2 ANÁLISE do Processo TC/022262/2019 - **Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2019.** Parecer Prévio 56/2021 - SPC;

3.3 ANÁLISE do Processo TC/017034/2020 - **Prestação de Contas de Governo do Município de Riacho Frio – exercício 2020.** Parecer Prévio 016/2023 – SPC;

3.4 CONHECIMENTO do Projeto de Lei nº 003/2024 de 26 de fevereiro de 2024 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e dá outras providências*”.

4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

4.1 - Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 05 de Março de 2024.

¹ ESTA PAUTA PODE SOFRER ALTERAÇÃO CONFORME REGIMENTO INTERNO, Art. 102. “*Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente*”.